



PORTARIA GDPG N° 657/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 390/2018-CADR, bem como a anuência do Defensor Público Dr. Leandro Ferraz D. Ribeiro, conforme memo n° 38/2018 DPE de Pedro II,

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, titular da Defensoria Pública de Pedro II - PI, para atuar no Processo n° 0000658-18.2017.8.18.0045, na defesa dos interesses de Jailson Conceição dos Santos, em trâmite na Comarca de Castelo do Piauí – PI, em virtude de colidência de defesas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí